



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 630/82

"Dispõe sobre a denominação de via pública".

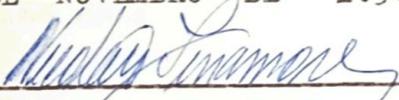
NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 39, XIX, da Lei Orgânica dos Municípios:

DECRETA :

Artigo 1º. - A Estrada Municipal que tem início na Estrada Estadual SP-63, de Ligação Louveira-Itatiba, passando pela Fazenda São Sebastião e Escola Estadual de Primeiro Grau do Bairro Luiz Gonzaga, até a intersecção com a Estrada Municipal de Ligação à Fazenda Passarinhos e Fazenda Conceição de Barreiro, numa extensão aproximada de 2.150 metros, passa a denominar-se "ESTRADA MUNICIPAL TEREZA BIZETTO CESTAROLLI".

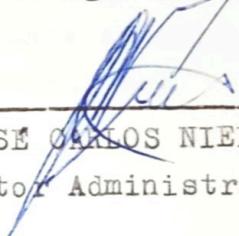
Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE NOVEMBRO DE 1.982



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em
data supra.



JOSÉ CARLOS NIERO
Diretor Administrativo